

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGEN

Ata da 30ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen, realizada no dia 24 de agosto de 2022

Ao 24º dia do mês de agosto de 2022, na Sede do Ministério do Meio Ambiente, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Térreo, Sala Multimídia, Brasília – DF, às 14:00 horas, iniciou-se a 30ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen. Estavam presentes os Conselheiros: Ministério do Meio Ambiente (MMA): Aryane Martins Fraga (1ª suplente) e José Renato de Barcellos Ferreira (2º suplente); Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): Antônio Guaraná Mendes (Titular); Ministério da Saúde (MS): Ricardo Antônio Barcelos (1º suplente); Ministério das Relações Exteriores (MRE): Carlos Augusto Rollemberg de Resende (Titular); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): Fabrício Santana Santos (Titular), Luis Asp Pacheco (1º suplente) e Fábio Silva Macedo (2º suplente); Ministério da Cidadania (MCidadania): Camila Batista Marins Carneiro (Titular) e Juliana Izete Muniz Bezerra (2ª suplente); Ministério da Defesa (MD): Paulo Cezar Garcia Brandão (1º suplente) e Marciley Thadeu Cartaxo da Costa (2] suplente); Ministério da Economia (ME): Miguel Campo Dall'Orto Emery de Carvalho (Titular); Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI): Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (Titular) e Cláudia Morosi Czarneski (2ª suplente); Confederação Nacional da Indústria (CNI): Mário Augusto de Campos Cardoso (Titular) e Rose Hernandes (2ª suplente); Confederação Nacional da Indústria (CNI): Thiago Falda Leite (Titular) e Julia Moreira Pupe (1ª suplente); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC): Lorena Carneiro Albernaz (2ª suplente); Associação Brasileira de Antropologia (ABA): Nurit Rachel Bensusan (Titular); Academia Brasileira de Ciências (ABC): Célio Fernando Baptista Haddad (Titular); Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT): Cláudia Regina Sala de Pinho (Titular); Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF): Elizete Maria da Silva (Titular); e Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI): Cristiane Gomes Julião (2ª suplente). Justificativa de ausências: A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) apresentou justificativa para a ausência de seus representantes. Secretaria-Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (SECEX-CGen): Ana Luiza Arraes de Alencar Assis, Fernando Araújo dos Santos, Nathália Fideles Araújo, Taíza de Almeida Batista, Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo e Thiego de Sousa Cotrim. Coordenação da Câmara Setorial da Academia (CSA): Manuela da Silva. Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético (CSD): Cristiane Gomes Julião. Ouvintes (identificação dos usuários ouvintes extraída do registro de participantes gerado pela ferramenta Microsoft Teams): A lista dos usuários ouvintes consta do Anexo I desta Ata. CONVOCAÇÃO: Mensagem eletrônica enviada aos Conselheiros em 12 de agosto de 2022, informando aos Conselheiros o link para acesso a pauta e aos documentos correlatos à reunião. <u>I – Abertura da 30ª Reunião Ordinária do CGen.</u> A Presidência do CGen abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Posteriormente, passou ao próximo item da Pauta. 1. Apresentação de Conselheiros de acordo com o art. 7º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016. Após realizadas as apresentações dos Conselheiros nomeados pela Portaria nº 186, de 13 de julho de 2022, que altera a Portaria nº 328, de 26 de julho de 2016, a Presidência do Conselho passou ao próximo item da pauta. II - Instalação dos Trabalhos. Após a instalação dos trabalhos, foi colocado em discussão o item 2. Leitura e Aprovação da Pauta da 30ª Reunião Ordinária do CGen: Não foram solicitadas quaisquer alterações à Pauta previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Pauta para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta: Fabrício Santana Santos (MAPA); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Carlos Augusto Rollemberg de Resende (MRE); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Miguel Campo Dall'Orto Emery de Carvalho (ME); Ricardo Antônio Barcelos (MS); Célio Fernando Baptista Haddad (ABC); Lorena Carneiro Albernaz (SBPC); Nurit Rachel Bensusan (ABA); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI); Antônio Guaraná Mendes (MJSP); Camila Batista Marins Carneiro (MCidadania); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Júlia Moreira Pupe (CNI); Thiago Falda Leite (CNI); e Aryane Martins Fraga (MMA). A Pauta foi aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen iniciou o item seguinte da pauta. 3. Aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária do CGen: Não foram solicitadas quaisquer alterações à Ata previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Ata para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Ata da reunião anterior: Fabrício Santana Santos (MAPA); Carlos Augusto Rollemberg de Resende (MRE); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Miguel Campo Dall'Orto Emery de Carvalho (ME); Ricardo Antônio Barcelos (MS); Célio Fernando Baptista Haddad (ABC); Lorena Carneiro Albernaz (SBPC); Nurit Rachel Bensusan (ABA); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI); Antônio Guaraná Mendes (MJSP); Camila Batista Marins Carneiro (MCidadania); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI); Thiago Falda Leite (CNI); e Aryane Martins Fraga (MMA). A Conselheira Elizete Maria da Silva (CONDRAF) absteve-se de votar. A Ata da reunião anterior foi aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção. Após finalizada a votação, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. III - Ordem do Dia. 4. Relatório do Pedido de Vistas do item "Análise e deliberação sobre solicitação de credenciamento de instituição nacional para ser responsável pela criação e manutenção de base de dados de que trata o inciso IX, do §1º, do art. 6º da Lei nº 13.123, de 2015 - Processo nº 02000.002928/2022-78". Autor do Pedido de Vistas: Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI: A Conselheira autora do pedido de vistas, Sra. Cristiane Gomes Julião (CNPI) apresentou seu parecer sobre este item e propôs ao Plenário a aprovação de uma nova

1 of 4 28/12/2022 08:21

minuta de deliberação, conforme o anexo de seu parecer. Após discussões, e realizadas todas as alterações propostas pelo Plenário à minuta de deliberação, a Presidência do CGen encaminhou o assunto à votação. Votaram favoravelmente à aprovação da deliberação que "Dispõe sobre o credenciamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - como instituição nacional responsável pela criação e manutenção de base de dados de que trata o inciso IX, do § 1º, do art. 6º da Lei nº 13.123, de 2015, para fins de cadastro simplificado com a finalidade exclusiva de pesquisa que não envolva exploração econômica, conforme disposto no Decreto nº 10.844, de 25 de outubro de 2021": Fabrício Santana Santos (MAPA); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Carlos Augusto Rollemberg de Resende (MRE); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Miguel Campo Dall'Orto Emery de Carvalho (ME); Ricardo Antônio Barcelos (MS); Célio Fernando Baptista Haddad (ABC); Lorena Carneiro Albernaz (SBPC); Nurit Rachel Bensusan (ABA); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI); Antônio Guaraná Mendes (MJSP); Camila Batista Marins Carneiro (MCidadania); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI); Thiago Falda Leite (CNI); e Aryane Martins Fraga (MMA). O credenciamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - como instituição nacional para ser responsável pela criação e manutenção de base de dados de que trata o inciso IX, do § 1º, do art. 6º da Lei nº 13.123, de 2015 foi aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen iniciou o item seguinte da pauta. 5. Relatório do Pedido de Vistas do item "Análise e deliberação sobre proposta de Deliberação que "Altera a Deliberação CGen nº 5, de 2017, que "Cria a Câmara Setorial da Academia" - Processo nº 02000.000527/2017-16". Autor do Pedido de Vistas: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (descrever brevemente do que se trata o normativo): O Conselheiro autor do pedido de vistas, Sr. Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI) apresentou seu parecer sobre este item e propôs ao Plenário a aprovação de uma nova minuta de deliberação, conforme o anexo de seu parecer. Após discussões, e antes de iniciada a votação, a Presidência do CGen retirou o item de pauta, nos termos do § 4º do art. 11 do Regimento Interno do CGen, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016, conforme solicitação da Conselheira Lorena Carneiro Albernaz (SBPC). A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. IV - Assuntos de Ordem Geral. 6. Informes. 6.1. Informe da Secretaria-Executiva do CGen sobre o estágio da revisão do Regimento Interno do CGen: A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que, conforme acordado na 29º reunião do CGen, realizada em 14 de junho do corrente ano, fora encaminhada aos Conselheiros a primeira proposta de revisão do Regimento Interno do CGen. A Presidente destacou que até o dia 4 de agosto, prazo estipulado para o envio das contribuições dos conselheiros à Secretaria Executiva, apenas a CNI havia enviado suas propostas. Assim, após realizada reunião entre a Secretaria Executiva e a CNI para alinhamento dos pontos apresentados, o documento fora encaminhado para análise da CONJUR/MMA. O documento resultante fora encaminhado também aos demais Conselheiros solicitando que, até o dia 29 de setembro, enviassem novas contribuições. A Presidente destacou, por fim, a necessidade de que os membros do CGen se atentem às propostas apresentadas para que haja uma discussão produtiva no momento da deliberação do novo regimento interno. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. 6.2. Informe da Secretaria-Executiva do CGen sobre a proposta de diretrizes para aplicação dos recursos destinados ao Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - FNRB: A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que será disponibilizada aos Conselheiros a proposta inicial de diretrizes para aplicação dos recursos existentes no Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB) e solicitou a todos que, após análise do documento, enviem suas contribuições até o final de setembro para que seja realizada a deliberação no Comitê Gestor do FNRB. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. 6.3. Informe da Coordenação da Câmara Setorial da Academia: Antes de iniciada a apresentação do informe em questão o Sr. Luiz Henrique Mourão (MCTI) solicitou que o item fosse retirado de pauta considerando o parecer da CONJUR/MMA, que apresenta questionamento sobre o tempo de mandato dos representantes da referida Câmara. A Presidência considerou que, por não haver itens a deliberar sobre o tópico, mas apenas informes sobre a última reunião da Câmara Setorial da Academia, não haveria necessidade de retirada do item da pauta. Passou-se a palavra para a representante da Câmara. A Sra. Manuela Silva (CSA) informou ao Plenário do Conselho que a Câmara iniciou as discussões sobre as atualizações das atividades do Grupo de Trabalho SisGen/Academia e realizaram discussões sobre as melhorias que deverão ser integradas pelo Sistema. Além disso, a representante da Câmara informou que permanecem os debates sobre a exigência de associação de instituições estrangeiras com instituição brasileira e que algumas alternativas estão sendo discutidas juntos aos membros do DPG/MMA. Comunicou ainda que o Grupo de Trabalho de Capacitação, relacionado ao Projeto GEF ABS, do MMA, PNUD e BID, que é coordenado pela Sra. Maira Smith (FUNAI) já possui Termo de Referência (TR) elaborado para de seleção de consultoria para desenvolvimento do projeto. O acompanhamento da seleção será realizado pelo PNUD e o TR contempla a elaboração de vídeos da Academia para realização de capacitações. O GT fornecerá os subsídios e acompanhará o trabalho da consultoria contratada. Por fim, informou sobre a iniciativa de realização de palestras regionais sobre a legislação, ministradas pelos membros do DPG, em universidades. Após a exposição da Coordenação da Câmara Setorial da Academia, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. 6.4. Informe da Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético: A Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético informou ao Plenário do Conselho que está acompanhando a finalização do Projeto GEF Fitoterápicos e GEF ABS incluindo a contratação dos consultores para realização de cursos na modalidade EAD. A Sra. Cristiane Julião (CNPI) agradeceu ainda o apoio do MMA e do PNUD aos trabalhos desenvolvidos na Câmara Setorial, bem como destacou a importância da participação dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais no desenvolvimento dos trabalhos. Após a exposição da Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta.

6.5. Informe sobre as Câmaras Temáticas atualmente em funcionamento no âmbito do CGen: 6.5.1. Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração aplicados pelo Ibama, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios - Processo nº 02000.200865/2017-56 - Coordenação da Câmara Temática: Ministério do Meio Ambiente: A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que devido a amplitude das discussões sobre a atualização do Regimento Interno a reunião da Câmara Temática não fora realizada. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. 6.5.2.

2 of 4 $28/12/2022 \ 08:21$

Câmara Temática com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta de definição de "características distintivas próprias" -Processo nº 02000.203974/2017-25 - Coordenação da Câmara Temática: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que, devido a necessidade de participação dos membros em outras agendas nos meses de junho e julho, a 8ª reunião da Câmara temática não fora realizada. Desse modo há a previsão para que ocorra nova reunião na primeira quinzena de setembro. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. 6.5.3. Câmara Temática em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios - Processo nº 02000.000185/2020-30 - Coordenação da Câmara Temática: Confederação Nacional da Indústria - CNI: A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que não fora realizada reunião da Câmara Temática Babaçu (CT/Babaçu) após a 29ª Reunião do CGEN, entretanto, destacou que a referida Câmara encaminhou aos Conselheiros os documentos relacionados às discussões, tanto normativa quanto do fluxograma, para ajudar no entendimento da legislação com foco na cadeia produtiva do babaçu e aguarda a contribuição dos membros do CGEN sobre a temática. A Sra. Aryane Fraga (MMA) questionou se havia alguma alteração nos membros das Câmaras Temáticas. A Sra. Camila Carneiro (MC) informou que solicitou a troca do representante do Ministério da Cidadania junto a CT/Babaçu o qual consta no Anexo II da presente Ata. Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. 6.6. Informe sobre o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - FNRB: A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que atualmente o FNRB consta com R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) para serem aplicados em projetos de Repartição de Benefícios. Informou ainda que durante a última reunião do Comitê Gestor do FNRB foram colocados em deliberação o Manual Operacional do FNRB e os Planos Anual e Quadrienal, entretanto, após discussões, a Sra. Maira Smith (FUNAI), solicitou vistas dos documentos e apresentará seus relatórios na próxima reunião do Comitê Gestor do Fundo. Após sua fala, a Sra. Aryane Fraga (MMA) passou a palavra para a Sra. Maira Smith (FUNAI) que apresentou algumas informações e explicou que, atualmente, os povos indígenas, os povos e comunidades tradicionais, os agricultores familiares, que são os principais beneficiários do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios do FNRB, não estão participando, de forma plena, no Comitê Gestor por ausência de indicação de diversos representantes pelos órgãos competentes. Desse modo, a FUNAI considera que antes de serem analisados e deliberados o Manual Operacional do FNRB e os Planos Anual e Quadrienal, que sejam discutidas e deliberadas as diretrizes sobre o Fundo Nacional de Repartição de Benefício no CGen. A Sra. Aryane Fraga (MMA) explicou que existe parecer da CONJUR/MMA demonstrando que é um ato discricionário e que não é pressuposto necessário que as diretrizes de Repartição de Benefícios sejam aprovadas pelo CGen previamente à deliberação do Comitê Gestor. A Sra. Maira Smith informou compreender o parecer da CONJUR/MMA, mas solicitou que ainda assim, haja a discussão no CGen previamente a deliberação no Comitê Gestor. A Sra. Aryane Fraga (MMA) pontuou que, conforme informado anteriormente, todos os documentos serão encaminhados aos Conselheiros e destacou a importância do envio das contribuições para o enriquecimento das discussões. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. 6.7. Informe sobre implementações de melhorias ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen: A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que desde a última reunião da Câmara Temática da Academia foram realizadas 19 melhorias, sendo implementadas 221 modificações no Sistema desde o ano de 2019. Os itens aprimorados compreendem novas funcionalidades, novos módulos e correções no sistema. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. 6.8. Informe sobre o andamento dos tratados internacionais sobre patrimônio genético e conhecimento tradicional associado - Convenção sobre a Diversidade Biológica e Protocolo de Nagoia sobre Acesso a recursos genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios derivados de sua utilização à Convenção sobre a Diversidade Biológica: A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que foi confirmada, pelo Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), que a Convenção das Partes (COP) sobre Biodiversidade será realizada entre os dias 3 e 19 de dezembro na cidade de Montreal. Desse modo, a Presidência solicitou aos Conselheiros que encaminhem suas contribuições sobre os assuntos a serem discutidos na COP até o dia 23 de setembro permitindo assim a melhor organização das reuniões bilaterais. A Sra. Aryane Fraga passou a palavra para o Sr. Carlos Augusto Resende (MRE) para esclarecer alguns pontos levantados pelos conselheiros. Dentre os esclarecimentos, o representante do MRE esclareceu que a CDB compreende diversas temáticas, entretanto, apenas algumas delas encontram-se vinculadas às competências do CGen. Desse modo o representante do MRE apresentou quais seriam os pontos relevantes para discussões e contribuições dos conselheiros do CGen. A Sra. Aryane Fraga (MMA) reforçou então seu pedido para que as contribuições sejam encaminhadas até o dia 23 de setembro. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. 7. Palavra Aberta aos Conselheiros. O Sr. Luiz Henrique Mourão (MCTI) solicitou que a Secretaria Executiva encaminhe o levantamento dos mandatos de todos os Conselheiros do MCTI para que seja realizada novas indicações. A Sra. Aryane Fraga (MMA) informou que a Secretaria Executiva fará o levantamento de todos os conselheiros e encaminhará aos respectivos órgãos. O Sr. Thiago Falda (CNI) questionou quais os valores existentes de Repartição de Benefícios monetárias e não monetárias. A Presidência informou que atualmente consta como repartição de benefícios monetária depositadas no FNRB R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) e R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) em repartição de benefícios não monetárias. Não havendo outras contribuições passou-se ao próximo item da pauta. 8. Encerramento dos trabalhos. A Presidência do CGen declarou encerrada a 30ª Reunião Ordinária do CGen.

O Analista Ambiental Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (DPG/SBIO/MMA) lavrou a presente Ata, conforme a degravação e transcrição desta 30ª Reunião Ordinária.

Brasília, 23 de novembro de 2022.

ARYANE MARTINS FRAGA

Secretária-Executiva

3 of 4 28/12/2022 08:21

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

JULIE MESSIAS E SILVA

Presidente

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

ANEXO I

Ouvintes: Alana de Fátima Andrade Santos; Aline Migliacci Vieira (Registro); Altair Roberto de Lima; ANA VIANA; Anita Pissolito (Nascimento E Mourão Advogados); ARETHA SILVA DUARTE; Ariadne; Barbara Fellows Dourado; Bárbara Veiga - Marinello Adv; Beatriz Sanchez; Bruno; Bruno Alexandre Garcia; Caroline de Souza Fernandes; Christian Miziara de Andrade; Cláudia Magalhães MCTI; Cleyd Andrade; Daiane Lima; Daniela Ferreira da Mota | Felsberg Advogados; Diana Jungmann; Douglas Krenak; elza; Evelyn Zullo (Arese Pharma); Fabiana Gisele da Silva Pinto; Fernanda Barbosa Araújo; Gabriel Cavalcante; Giovanna Hallage Coltri; Giulia Vieira Paciello; Giuliane Bertaglia - Agroicone; GSS | Ana Carolina; GSS | Caroline B. Grassl; GSS | Cecilia Carvalho; GSS | Eduarda Arruda; GSS | Fernanda Izídio; GSS | Francine Leal Franco; GSS | Gabriela Kszan; GSS | Giovanna Gruber; GSS | Lívia Soster; GSS | Maria Eduarda Araujo; GSS | Matheus Matsumoto; GSS | Washington Fiorese; GSS | Yasmin Tavares; Gustavo Fonseca Farran; Gustavo Soldati; Joanna Machado Guazzelli; Jonathan Vieira; Julia Paiva Borges; Juliana Zamboni - Marinello Adv; Julio Pienta; Lidyane da Silva Santos; Lilian Massini Ambiente Global; Loiana dos Santos Dias; Luciana Santos; Luiz Marinello - Marinello ADV; Luiza Ribeiro - Jurídico ABBI; Maira Smith; Maisa Previatti De Souza Faria; Marcela Abbado Neres; Marciano Silva; Maria Angélica Torrens; Mariana Lima Henriques dos Santos; Mariana Vassoler; Martiny, Gabriela; Matheus Muniz; Mergulhao, Thais; Nainna Emily Oliveira; Nina Lys Nunes; Norma Catarina Bueno; Og DeSouza; Paula - Givaudan; Paula Lins; Paulo Roberto Massa Ramos; Priscila de Jesus Bonvini Brabner; Renata Amaral; Ricardo Sefrin Negro; Rita de Cassia Garcia Simao; Roberta M Santos; Roberto Faria de Sant'Anna Junior; Rogerio Magalhaes; Silva, Edil de Carvalho; Silvia Kazue Missawa; Sofia Prado | Demarest Advogados; Solange Teixeira; Tasso Cipriano; e Victor Marinho.

ANEXO II

Lista dos nomes indicados para a composição das Câmaras Setoriais ou Temáticas

Câmara Temática em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)
Camila Carneiro (MC)	Camila Carneiro (MC)	Conselheira do CGen, representante do Ministério da Cidadania (MC).



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Martins Fraga**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/12/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julie Messias e Silva, Secretário(a)**, em 26/12/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0949605 e o código CRC 96B77990.

Referência: Processo nº 02000.204182/2017-78 SEI nº 0949605

Criado por 07308978699, versão 32 por 73785253168 em 22/12/2022 17:32:18.

4 of 4 28/12/2022 08:21